



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR WALDOMIRO AMORIM

Institui no âmbito do Município do Recife o “Dia Municipal do Programa Mãos que Ajudam”.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia Municipal do Programa Mãos que Ajudam”, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de outubro de 2021.

WALDOMIRO AMORIM

Vereador - SDD

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Waldomiro Amorim.
Proposição eletrônica M2033995112/3221. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR WALDOMIRO AMORIM

JUSTIFICATIVA

Em agosto de 2000, foi criado no Brasil o “Programa Mãos que Ajudam”, uma proposta permanente de ajuda humanitária e de serviço comunitário que mobiliza milhares de voluntários, membros e amigos da “Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias”, em parceria com empresas privadas, órgãos governamentais, veículos de comunicação, Organizações Não Governamentais e instituições religiosas.

As ações realizadas por esta Instituição Religiosa já beneficiaram todas as capitais da federação e cerca de 200 outras cidades, contribuindo para reformas em escolas públicas, assistência a hospitais, orfanatos, creches e asilos, para a recuperação e limpeza de praças, parques e praias, para a doação de sangue, e para a oferta de mão de obra voluntária e ajuda material em situações de emergência e calamidade pública. Esses têm sido alguns dos campos de atuação dessa nobre missão.

Em dezembro de 2001, em reunião realizada pela Organização das Nações Unidas na cidade suíça de Genebra, com a presença de representantes de 123 países, “A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias” foi reconhecida pelo serviço voluntário que realiza no Brasil.

Ao longo de cada ano, centenas de ações são levadas a efeito em todos os estados. Além disso, tradicionalmente, uma ação nacional, em um único dia, feriado ou não, reúne mais de 120 mil voluntários simultaneamente. No dia 24 de julho de 2010, 115 mil pessoas transformaram esse dia em um “Sábado Solidário”, em que centenas de atividades de ajuda ao próximo e melhorias para a comunidade aconteceram.

Assim, com a finalidade de lembrar e homenagear essa tão notável iniciativa de ajuda humanitária, esta Propositura pretende instituir o “Dia Municipal do Programa Mãos Que Ajudam”, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de julho, para que tal programa seja sempre lembrado e continue ativo com seus nobres propósitos. Dessa forma, os cidadãos recifenses poderão apoiar e incentivar a realização das atividades promovidas por todas as regiões.

Diante dessas argumentações, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR WALDOMIRO AMORIM

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de Outubro de 2021.

WALDOMIRO AMORIM

Vereador – SDD

Atestamos que esta minuta de Projeto de Lei foi revisada quanto aos aspectos linguísticos.

(Equipe de Revisão Textual – CMR)

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Waldomiro Amorim.
Proposição eletrônica M2033995112/3221. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO
CONSULTORIA LEGISLATIVA

Tipo de proposição: PLO **Autor da proposição:** Ver. Waldomiro Amorim

Ementa: Institui no âmbito do Município do Recife o "Dia Municipal do Programa Mãos que Ajudam"

Data de Entrada:29/10/2021 **Data de Saída:**04/11/2021 **Nº de Ordem:** NPE 3221/2021

Admissibilidade da Proposição

Admitida

Não Admitida

O trabalho de análise de admissibilidade desta proposição foi realizado, sobretudo, em observância ao disposto no art. 235 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, na Lei Complementar Municipal nº 1, de 23 de abril de 2021, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação de leis e de atos normativos municipais, conforme determina o § 2º do art. 24 da Lei Orgânica do Município do Recife e na Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Existe proposição em tramitação na Casa sobre a mesma matéria?

Sim

Não

Check list - requisitos regimentais das proposições

1. A proposição possui redação clara e concisa?

Sim

Não

1.1 Recomenda-se apresentar o fecho em conformidade com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 1, de 2021.

2. A proposição possui ementa e essa resume a matéria tratada em seu texto?

Sim

Não

2.2 Formatar a ementa consoante o art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 1, de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CONSULTORIA LEGISLATIVA

3. Há uma correta divisão em artigos e em seus desdobramentos?

Sim

Não

4. Cada artigo trata apenas de uma matéria?

Sim

Não

5. Contém justificativa?

Sim

Não

a. Contém a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta?

Sim

Não

b. Contém a indicação da respectiva previsão orçamentária?

Sim

Não

Não se aplica

c. Contém a transcrição de dispositivo de lei, decreto, regulamento, ato ou contrato a que faça alusão no seu texto, quando for o caso?

Sim

Não

Não se aplica

6. Existe lei municipal em vigor sobre a mesma matéria?

Sim

Não

7. Existe proposição sobre a mesma matéria que foi rejeitada nesta sessão legislativa?

Sim

Não

8. Existe alguma proposição **idêntica** que foi rejeitada ou aprovada na mesma sessão legislativa?

Sim

Não

Para concessão de títulos honoríficos:

9. A proposição está acompanhada de circunstanciada biografia ou histórico da pessoa a que visa a homenagem?

Sim

Não





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO
CONSULTORIA LEGISLATIVA

Para emendas e substitutivos:

10. Guarda direta e inequívoca relação com a proposição principal?

Sim

Não

Observações:

Campo para registro da Assessoria Especial Legislativa

Contém a assinatura do autor?

Sim

Não

